

LEI MUNICIPAL Nº. 37 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de auxílio e subvenções para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe/MG:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo** autorizado a conceder subvenções e auxílios, durante o exercício de **2011**, para as entidades e nos valores abaixo descritos:

ENTIDADE	VALOR- R\$
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – de Frutal/MG	60.000,00
Abrigo “Jerônimo de Paula Assunção” Itapagipe (MG)	10.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais – APAE - Itapagipe(MG)	10.000,00
Casa Lar Odalice Freitas	12.000,00
Fundação Faculdade Regional de Medicina São José do Rio Preto (Hospital de Base) – São José de Rio Preto (SP)	15.000,00
Fundação Pio XII – Barretos(SP)	15.000,00
Sindicato Rural de Itapagipe – Itapagipe(MG)	20.000,00
Associação de Estudantes – Itapagipe (MG)	250.000,00
Casa de Jerônimo – Associação de Apoio e Assistência	24.000,00
SUB-TOTAL	416.000,00
Contribuições a EMATER - MG	49.000,00
Contribuições à AMM (Associação Mineira de Municípios)	6.000,00
Associação dos Municípios do Baixo Vale do Rio Grande - AMVARIG	10.000,00
TOTAL	481.000,00

Art. 2º - As subvenções de que trata o artigo anterior serão concedidas mediante requerimento dos beneficiários à **Prefeita Municipal**, acompanhado dos documentos que comprovam a personalidade jurídica da entidade CNPJ, declaração de Isenção de Imposto de renda após a prestação de contas dos recursos recebidos nos exercícios anteriores.

Parágrafo Único – Fica o **Setor de Convênio e Prestação de Contas**, vinculado a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, responsável pela aplicação, controle e prestação de contas dos respectivos recursos.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução desta **Lei** correrão por conta de dotações no **Orçamento 2011**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta **Lei** em vigor em **1º de janeiro de 2011**.

Itapagipe/MG, 23 de setembro de 2010.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento